



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

ORDEM DE SERVIÇO 20

Referência: Processo Administrativo
físico n.º 163-2014

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 75/2015-DIREF, e tendo em vista o constante na Portaria n.º 331/PRESI, de 06-09-94,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) Supervisor(a) da Seção de Segurança Vigilância e Transporte - Sevit - da Seção Judiciária de Rondônia, assim como o(a) correspondente substituto(a), nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e vacância do cargo, com o fito de atuar como Gestor(a) do Contrato 08/2015, celebrado entre a União, por intermédio da SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA, e a Empresa REDE DE CONVÊNIOS DO BRASIL SERVICE LTDA-ME, com vistas ao fornecimento de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos a serviço da Seção Judiciária de Rondônia, mediante sistema eletrônico de gestão de frota, com utilização de cartões magnéticos ou com chip, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento do disposto no instrumento em apreço.

WALDIRNEY GUIMARÃES DE REZENDE

Diretor da Secretaria Administrativa

Delegação: Portaria n.º 75/2015 – Diref/RO



Documento assinado eletronicamente por **Waldirney Guimaraes de Rezende, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 07/03/2015, às 16:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0373419** e o código CRC **FDE2BE86**.